



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

## PORTARIA IPREMB Nº 077, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

### CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA MONICA MARQUES DE CARVALHO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 55, inciso I, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 297, de 14 de fevereiro de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida a pensão para a requerente, Mônica Marques de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 979.099.986-00, filha maior inválida da ex-servidora inativa, Maria de Lourdes Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 780.254.356-87.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pela ex-servidora aposentada no cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo de vencimento I D 02, matrícula 0512383-6, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de



Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 24 de maio de 2021, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para a filha maior inválida, Mônica Marques de Carvalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB